




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>25 / 02 / 2021</u> Hora <u>11</u> : <u>44</u>
	Protocolo N°: <u>43/2021</u> 

INDICAÇÃO nº 10/2021

Autoria Vereador: Elson Hideyoshi Kamiguchi (PSDB)

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta Casa, indicar ao Chefe do Poder Executivo de Nova Nazaré, Senhor João Teodoro Filho e a Secretaria de Administração ou afins, promover a criação de comissão, com integrantes do legislativo e executivo com vistas a realizar revisão da legislação municipal, com o intuito de revogar todas as normativas ultrapassadas, arcaicas e ociosas que não mais atingem seu objetivo social, republicando a legislação com suas devidas emendas e alterações para sua melhor compreensão.

JUSTIFICATIVA

As leis garantem direitos, restringem excessos, guiam a sociedade, todavia para que possam atingir seu objetivo, devem ser de fácil acesso e entendimento, sob pena de se tornarem obsoletas e ineficazes. Nova Nazaré hoje possui mais de 600 leis ordinárias, 80 leis complementares e mais de 3000 decretos, desse volume todo se encontram incertos e/ou não digitalizados mais de 120 leis ordinárias e incontáveis decretos. É necessária então a sua revisão, revogando o desnecessário, revigorando-as com melhorias na sua redação, estabelecer os textos compilados, enfim, facilitar e simplificar nossos burocráticos ordenamentos. Diante do exposto, sendo de interesse e relevância Municipal, espero aprovação.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 25 dias de fevereiro de 2021.



Elson Hideyoshi Kamiguchi
Vereador PSDB